



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.885, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior Adjunto A, em regime de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciência de Alimentos/Composição de Alimentos, Bromatologia e Tecnologia de Alimentos**, do Departamento de Ciência dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão extraordinária remota realizada no dia 21 de outubro de 2024, de acordo com o teor do Processo nº 23102.004026/2022-06, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada por mais doze meses, a partir de **23 de agosto de 2024**, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior Adjunto A, em regime de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciência de Alimentos/Composição de Alimentos, Bromatologia e Tecnologia de Alimentos**, do Departamento de Ciência dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor